



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 3519005.434.00000091/2026-01

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00010/25 - Prestação de serviço para manutenção do veículo placa TIY2I64 (PH190)

Considerando a imprescindível necessidade de manutenção corretiva no veículo de placa TIY 2I64, identificação interna PH190, utilizado fundamentalmente para o deslocamento de colaboradores e o transporte de materiais essenciais às atividades-fim desta instituição, justifica-se a aquisição de mão de obra especializada mediante o procedimento de compra direta, nos exatos termos do disposto no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O veículo em questão apresentou avaria técnica inesperada, que o tornou indisponível para uso, comprometendo seriamente a operacionalidade dos setores que dele dependem. A análise técnica preliminar atestou que a reparação é de caráter urgente e demanda conhecimentos especializados e ferramental específico para ser executada com a segurança e a qualidade necessárias. Diante da natureza técnica específica do serviço requerido e da indisponibilidade de recursos humanos e materiais internos para a sua execução, a aquisição direta demonstra-se como a solução mais ágil, econômica e eficiente. Esta modalidade é a mais adequada para contornar a paralisação do veículo, que gera prejuízos operacionais concretos ao dificultar o cumprimento de demandas logísticas urgentes. A medida visa garantir a imediata restauração da funcionalidade do bem, assegurando a continuidade dos serviços e atendendo plenamente aos princípios da administração pública, em especial o da eficiência. Desta forma, solicita-se a devida autorização para a realização da despesa, visando à pronta restauração da operacionalidade do veículo TIY 2I64/PH190 e à normalização dos serviços logísticos da instituição. Item referente ao orçamento nº2150 , número SEI 3519005.434.00000091/2026-01

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 12/01/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0763332** e o código CRC **2E2B9704**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO E DO PCA

Nº do Processo: 3519005.434.00000091/2026-01

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00010/25 - Prestação de serviço para manutenção do veiculo placa TIY2I64 (PH190)

Declaro para todos os fins, conforme lei 14.133/21 que realizei as cotações desta requisição e que os itens para aquisição estão dentro do Plano de Contratações Anual deste exercício.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços Ii**, em 12/01/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 12/01/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763341** e o código CRC **0F994FAD**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000091/2026-01

SEI nº 0763341

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00010/26	VALMIR MARCELO IGLECIAS	12/01/2026
Descrição		
Prestação de serviço para manutenção do veículo placa TIY2164 (PH190)		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO DA SAUDE	
Centro de Custo	301 DEPTO DE SAUDE	
Fornecedor 1577	O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	

Observação

Considerando a imprescindível necessidade de manutenção corretiva no veículo de placa TIY 2164, identificação interna PH190, utilizado fundamentalmente para o deslocamento de colaboradores e o transporte de materiais essenciais às atividades-fim desta instituição, justifica-se a aquisição de mão de obra especializada mediante o procedimento de compra direta, nos exatos termos do disposto no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O veículo em questão apresentou avaria técnica inesperada, que o tornou indisponível para uso, comprometendo seriamente a operacionalidade dos setores que dele dependem. A análise técnica preliminar atestou que a reparação é de caráter urgente e demanda conhecimentos especializados e ferramental específico para ser executada com a segurança e a qualidade necessárias.

Diante da natureza técnica específica do serviço requerido e da indisponibilidade de recursos humanos e materiais internos para a sua execução, a aquisição direta demonstra-se como a solução mais ágil, econômica e eficiente. Esta modalidade é a mais adequada para contornar a paralisação do veículo, que gera prejuízos operacionais concretos ao dificultar o cumprimento de demandas logísticas urgentes.

A medida visa garantir a imediata restauração da funcionalidade do bem, assegurando a continuidade dos serviços e atendendo plenamente aos princípios da administração pública, em especial o da eficiência. Desta forma, solicita-se a devida autorização para a realização da despesa, visando à pronta restauração da operacionalidade do veículo TIY 2164/PH190 e à normalização dos serviços logísticos da instituição.

Item referente ao orçamento nº2150 , número SEI 3519005.434.00000091/2026-01

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto					
		DEPTO DE SAUDE					
1	022.001.258	PRESTACAO DE SERVICOS	UN	1	0	R\$380,00	R\$380,00
Total do Pedido							R\$380,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

MATHEUS ZANI LECON

ORÇAMENTO - O.M.S CENTRO AUTOMOTIVO

CNPJ: 04.372.720/0001-39
Rua: Campo de pouso, 826 - Centro HOLAMBRA
TEL: 3802-3044 / 19 99388-2366



Nº 2150 **Data** 05/12/25 13:27 **Finalização**
Ciente: MUNICIPIO DE HOLAMBRA **CPF/CNPJ:** 67.172.437/0001-83 **Telefone:** (19) 3802-8000
Endereço: MAURICIO DE NASSAU, 444 - CENTRO - HOLAMBRA - SP CEP: 13825000
Veículo: MASTER 2.3 **Placa:** TIY2I64 **Km:** 28486

Produtos e Serviços

Código	Descrição	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
1242	PASTILHA FREIO TRASEIRA	1	R\$ 479,62	R\$ 479,62
394	TROCA DE PASTILHA TRASEIRA	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Produtos e Serviços:				R\$ 859,62
Total Orçado:				R\$ 859,62

Consultores

Responsável: PAULO HENRIQUE MENDONCA
ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA

Previsão:

Responsável _____
PAULO HENRIQUE MENDONCA

Autorização do cliente _____
MUNICIPIO DE HOLAMBRA

Observações

Orçamento válido por 7 dias

FORMA DE PAGAMENTO: Dinheiro, pix e cartão até 6x sem juros ou até 12x com acréscimo da maquininha.

MARCOS PAULO VITTI ME	R Arindo Jose Bianchi, 69 VILA BIANCHI 13830042 Santo Antônio de Posse - SP IE: 630066733111 marcospaulovitti@yahoo.com.br
ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, AMORTECEDORES	CNPJ: 08180400000138
(19)3896 3122/3896 3094	

ORÇAMENTO: 1586	Cliente: MUNICÍPIO HOLAMBRA
Veículo: MASTER Mont.: RENAULT Cor: BRANCA Placa: TIY2I64 Chassi:	Endereço: MAURICIO DE NASSAU, 444 Bairro: CENTRO Cidade: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP E-mail: CPF/CNPJ: 67.172.437/0001-83 RG/IE: ISENTO
Ano: 2025	
Frota:	

QTD DE UN. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		UNIT. R\$	TOTAL R\$	
1	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	502,90	502,90	
QTD DE UN. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		PROFISSIONAL	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	MÃO DE OBRA		450,00	450,00

Observações:	Km.:	Produtos:	502,90
	Entrada: 08/12/2025 10:20:31	Serviços:	450,00
	Prisma:	Subtotal:	952,90
		Descontos:	0,00
		Total R\$:	952,90
	Ass. Cliente	M.VITTI CENTRO AUTOMOTIVO	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.372.720/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAMPO DO POUSO	NÚMERO 826	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 13.825-063	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HOLAMBRA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAIARA@OMSCENTROAUTOMOTIVO.COM.BR	TELEFONE (19) 3802-3044
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **09:45:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
GERALDO FRADE HOLAMBRA		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35117800898	28/03/2001	16/10/2025 09:04:34
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/03/2001	04.372.720/0001-39	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA CAMPO DE POUSO	NÚMERO: 862-B
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: HOLAMBRA	CEP: 13825-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE AUTOMOVEIS.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GERALDO FRADE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 046.120.178-03, RG/RNE: 14103069, RESIDENTE À RUA DAS AZALEIAS, 470, JARDIM HOLANDA, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, COMO TITULAR DA EMPRESA..

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 176.229/04-8 SESSÃO: 12/04/2004
<u>ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA GERALDO FRADE PECAS.</u>

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CAMPO DE POUSO, 826, CENTRO, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000.

INCLUSÃO DE CNPJ 04.372.720/0001-39

NUM.DOC: 074.656/24-7 SESSÃO: 05/03/2024

TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO.

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35234066899.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35117800898
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/10/2025



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 278464679, quinta-feira, 16 de outubro de 2025 às 09:04:34.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 04.372.720/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:30 do dia 22/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2026.

Código de controle da certidão: **0366.4521.230A.C325**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.372.720/0001-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010803418-47
Data e hora da emissão 12/01/2026 10:34:40
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Capital Nacional das Flores

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000005973

Contribuinte

O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Logradouro

RUA CAMPO DO POUSO

Bairro

CENTRO

Cidade

HOLAMBRA

CPF/CNPJ

04.372.720/0001-39

Número

826

Complemento

0

CEP

13825063

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Municipal através do Departamento de Receitas Municipais.

Emitida às 10:35:47 do dia 12/01/2026

Válida até 11/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 161E8748BC85CDB2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.372.720/0001-39
Razão Social: O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Endereço: R CAMPO DO POUSO 826 / CENTRO / HOLAMBRA / SP / 13825-063

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011101310955185519

Informação obtida em 12/01/2026 10:36:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.372.720/0001-39

Certidão nº: 2633594/2026

Expedição: 12/01/2026, às 10:37:55

Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.372.720/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PREÇOS EM BASES PUBLICAS

Nº do Processo: 3519005.434.00000091/2026-01

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00010/25 - Prestação de serviço para manutenção do veiculo placa TIY2I64 (PH190)

Declaro, para os devidos fins, que os itens em questão **não foram localizados** nas plataformas de consulta de preços públicos, incluindo o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, bem como em **editais, atas de registro de preços, contratos** ou documentos similares.

Diante da ausência de referências públicas de mercado e da singularidade dos itens, procedeu-se à **cotação junto a três fornecedores regionais/localizados**, com o objetivo de estimar o valor de referência de forma justa e compatível com os preços praticados na região.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços Ii**, em 12/01/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764470** e o código CRC **D4E29F70**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 3519005.434.00000091/2026-01

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00010/26 - Prestação de serviço para manutenção do veículo placa TIY2I64 (PH190)

Considerando a imprescindível necessidade de manutenção corretiva no veículo de placa TIY 2I64, identificação interna PH190, utilizado fundamentalmente para o deslocamento de colaboradores e o transporte de materiais essenciais às atividades-fim desta instituição, justifica-se a aquisição de mão de obra especializada mediante o procedimento de compra direta, nos exatos termos do disposto no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O veículo em questão apresentou avaria técnica inesperada, que o tornou indisponível para uso, comprometendo seriamente a operacionalidade dos setores que dele dependem. A análise técnica preliminar atestou que a reparação é de caráter urgente e demanda conhecimentos especializados e ferramental específico para ser executada com a segurança e a qualidade necessárias. Diante da natureza técnica específica do serviço requerido e da indisponibilidade de recursos humanos e materiais internos para a sua execução, a aquisição direta demonstra-se como a solução mais ágil, econômica e eficiente. Esta modalidade é a mais adequada para contornar a paralisação do veículo, que gera prejuízos operacionais concretos ao dificultar o cumprimento de demandas logísticas urgentes. A medida visa garantir a imediata restauração da funcionalidade do bem, assegurando a continuidade dos serviços e atendendo plenamente aos princípios da administração pública, em especial o da eficiência. Desta forma, solicita-se a devida autorização para a realização da despesa, visando à pronta restauração da operacionalidade do veículo TIY 2I64/PH190 e à normalização dos serviços logísticos da instituição. Item referente ao orçamento nº2150 , número SEI 3519005.434.00000091/2026-01

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 22/01/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0803648** e o código CRC **1EDDCC9B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO E DO PCA

Nº do Processo: 3519005.434.00000091/2026-01

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00010/26 - Prestação de serviço para manutenção do veiculo placa TIY2I64 (PH190)

Declaro para todos os fins, conforme lei 14.133/21 que realizei as cotações desta requisição e que os itens para aquisição estão dentro do Plano de Contratações Anual deste exercício.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços Ii**, em 22/01/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 22/01/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0803664** e o código CRC **FD4BB8EE**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000091/2026-01

SEI nº 0803664



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PREÇOS EM BASES PUBLICAS

Nº do Processo: 3519005.434.00000091/2026-01

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00010/26 - Prestação de serviço para manutenção do veiculo placa TIY2I64 (PH190)

Declaro, para os devidos fins, que os itens em questão **não foram localizados** nas plataformas de consulta de preços públicos, incluindo o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, bem como em **editais, atas de registro de preços, contratos** ou documentos similares.

Diante da ausência de referências públicas de mercado e da singularidade dos itens, procedeu-se à **cotação junto a três fornecedores regionais/localizados**, com o objetivo de estimar o valor de referência de forma justa e compatível com os preços praticados na região.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços Ii**, em 22/01/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 22/01/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0803684** e o código CRC **6F5B1B51**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Encaminhe-se a solicitação 00010/2026 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 26/01/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808744** e o código CRC **194865D0**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000091/2026-01

SEI nº 0808744



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00000331/2026-69	00267/26	21
3519005.434.00000184/2026-27	00081/26	572
3519005.434.00000342/2026-49	00287/26	412
3519005.434.00000297/2026-22	00084/26	581
3519005.434.00000327/2026-09	00266/26	130
3519005.434.00000358/2026-51	00293/26	304
3519005.434.00000264/2026-82	00149/26	569
3519005.434.00000364/2026-17	00309/26	304
3519005.434.00000298/2026-77	00101/26	584
3519005.434.00000324/2026-67	00092/26	581
3519005.434.00000367/2026-42	00314/26	346
3519005.434.00000091/2026-01	00010/26	346
3519005.434.00000329/2026-90	00093/26	584
3519005.434.00000355/2026-18	00292/26	130
3519005.434.00000360/2026-21	00296/26	412
3519005.434.00000273/2026-73	00192/26	304

3519005.434.00000261/2026-49	00152/26	573
3519005.434.00000181/2026-93	00080/26	572
3519005.434.00000365/2026-53	00312/26	333
3519005.434.00000301/2026-52	00091/26	584

Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 26/01/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818525** e o código CRC **86CE27CC**.



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00206/26	22/01/2026	00010/26	VALMIR MARCELO IGLECIAS	Adriana dos Santos

Poder EXECUTIVO
Órgão DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade / Setor ALMOXARIFADO DA SAUDE
Cond. Pagamento

Centro de Custo DEPTO DE SAUDE

Ficha	346	Valor	380,00
020901		DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.301.0009.2023.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00010/26
Considerando a imprescindível necessidade de manutenção corretiva no veículo de placa TIY 2164, identificação interna PH190, utiliza do fundamentalmente para o deslocamento de colaboradores e o transporte de materiais essenciais às atividades-fim desta instituição, justifica-se a aquisição de mão de obra especializada mediante o procedimento de compra direta, nos exatos termos do disposto no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O veículo em questão apresentou avaria técnica inesperada, que o tornou indisponível para uso, comprometendo seriamente a operacionalidade dos setores que dele dependem. A análise técnica preliminar atestou que a reparação é de caráter urgente e demanda conhecimentos especializados e ferramental específico para ser executada com a segurança e a qualidade necessárias.

Diante da natureza técnica específica do serviço requerido e da indisponibilidade de recursos humanos e materiais internos para a sua execução, a aquisição direta demonstra-se como a solução mais ágil, econômica e eficiente. Esta modalidade é a mais adequada para contornar a paralisação do veículo, que gera prejuízos operacionais concretos ao dificultar o cumprimento de demandas logísticas urgentes.

A medida visa garantir a imediata restauração da funcionalidade do bem, assegurando a continuidade dos serviços e atendendo plenamente aos princípios da administração pública, em especial o da eficiência. Desta forma, solicita-se a devida autorização para a realização da despesa, visando à pronta restauração da operacionalidade do veículo TIY 2164/PH190 e à normalização dos serviços logísticos da instituição.

Item referente ao orçamento nº2150 , número SEI 3519005.434.00000385/2026-24

Fornecedor	O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	COD:	1577
Endereço:	R CAMPO DO POUSO	Nº:	826
	HOLAMBRA	CNPJ:	04.372.720/0001-39

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
022.001.258	PRESTACAO DE SERVICOS		UN	1	380,00	DEPTO DE SAUDE	380,00

Obs.:

Total Pedido

380,00



PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO